



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.480, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 920/25 e nº 922/25, de 9 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reunião de alinhamento de expectativas entre a Direção e a Unidade de Auditoria Interna, no *Campus* Caraúbas/RN, no dia 1 de outubro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Antônio Gilberto Martins da Costa - matrícula Siape nº 1750665; e

II - Maria Teodora Rocha Maia do Amaral - matrícula Siape nº 3331118.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES